

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE ATA - DETRAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014

PREGÃO SRP 365/2014 CPL 03

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito e as empresas SUPER FRIO AR CONDICIONADO PEÇAS SERV. COM. E REP. LTDA, REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA, AMAZONAS COM. SERV. E REP. LTDA - ME e BRANDÃO E SILVA LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado modelo: janela e split, bebedouros, frigobar e freezer, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais/similares, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC.

DATA DA ASSINATURA: (17/06/2014).

ASSINAM: Sawana Leite de Sá P. Carvalho, Gabriel Maia Gelpke e os representantes das empresas acima mencionadas.

IAPEN

PORTARIA Nº 328 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de julho de 2014, o servidor Kleber Bezerra Pinheiro, do cargo de Especialista em Execução Penal, do quadro de servidores efetivos do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Dirceu Augusto Silva
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 362 DE 10 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, inciso XIX, da Lei 1.908, de 03 de agosto de 2007, e o decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 003/2008 celebrado entre o Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN e a Empresa Paulo Orivaldo Schmitt e Lucia Silva Schmitt, conforme Parecer IAPEN – GECEP nº 01/2013, assinado no dia 15/02/2013 e vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura, que tem por objeto a locação do prédio sede do IAPEN, de acordo com as especificações constantes no contrato, tudo em conformidade com o fundamento jurídico: Artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/91, a fim de atender às necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: André Luiz Galo Mansour - Matrícula: 9109714

II- Fiscal Titular: Cleyson Riccely Amorim de Castro- Matrícula: 9264140-01
Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor, acima, designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º- Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo o exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Cumpra-se e publique.

Rio Branco – Acre, 10 de julho de 2014

Dirceu Augusto Silva
Diretor Presidente

IDAF

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE

PORTARIA N.º 146 /PRES/IDAF, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX do Decreto nº 9.295 de 22 de Dezembro de 2003, que regula a Lei 1.478 de 22 de janeiro de 2003, c/c art. 6º, Lei nº 1.962 de 4 de dezembro de 2007, a qual alterou a Lei 1.666 de 15 de janeiro de 2003.

RESOLVE,

Art.1º Art. 1º Designar o Médico veterinário Jean Carlos Torres da Silva para responder na qualidade de substituto legal pela Presidência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal no período de 09 a 13 de julho de 2014, sem ônus.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jefferson Lunardelli Cogo
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 148 /PRES/IDAF, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX do Decreto nº 9.295 de 22 de Dezembro de 2003, que regula a Lei 1.478 de 22 de janeiro de 2003, c/c art. 6º, Lei nº 1.962 de 4 de dezembro de 2007, a qual alterou a Lei 1.666 de 15 de janeiro de 2003.

RESOLVE,

Art.1º Art. 1º Designar o Médico veterinário Luiz Leite Neto, para responder como substituto legal pela Regional III do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal no período de 10 de julho a 03 de agosto de 2014, sem ônus.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jean Carlos Torres da Silva
Diretor-Presidente, em Exercício

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2014

PROCESSO Nº 0013147-7/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 97/2014 CPL – 06

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

TERMO DE ADESÃO Nº 12/2014

Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e a empresa AMAZONAS COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, com sede, à A. Getúlio Vargas, nº 1898, bairro bosque, CEP 69.908-650, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.580.940/0001-09, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por KAYO MATHEUS MARTINS DE SOUZA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças (em condicionador de ar do tipo ACJ e Split, bebedouro doméstico, frigobar e geladeira), instalação e desinstalação de condicionador de ar tipo Split, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXOS I e II, de acordo com o Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 97/2014 - CPL 06, Ata de Registro de Preços nº 18/2014 e Termo de Adesão nº 12/2014.

Valor Global Estimado: R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)

Data da Assinatura: 10 de julho de 2014.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

No presente exercício o valor onerará o subelemento econômico:

Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; 732.207.20604110118060000 – Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal e 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo e 33.90.39.00